DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7544/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: D. P. BRANDÃO BASTOS – ME, CNPJ: 17.243.987/0001-78

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR: R$ 42.346,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) para o LOTE I (MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO) e R$ 226.863,65 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para o LOTE II (SERVIÇO GRÁFICO PARA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL),

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSES A EDUCAÇÃO, À SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO, FNAS, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS – ASSISTENCIA SOCIAL, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municiplodenovoorientedoplaui@gmail.com

ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 003/2020
Ref. Dispensa de Licitação Nº 003/2020.

Termo Aditivo de Prazo e Valor que entre si celebram o Município de Novo Oriente do Piauí – PI e a empresa: Dimensão Distribuidora de Medicamentos-EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o município de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. 06.554.836/0001-14, com sede na Rua7 de setembro, 480 centro – Novo Oriente do Piauí – PI, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Arnilton Nogueira dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Av. João Rufino, 2090, bairro Gil Marques – Novo Oriente do Piauí – PI; portador do CPF:819.419.863-15 e do outro lado a empresa: Dimensão Distribuidora de Medicamentos-EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 02.956.130/0001-28, com sede na Av. Industrial Gil Martins, 1203 – Bairro Pio XII – Teresina – PI. CEP: 64.019-825, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo e valor, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 003/2020 entre eles anuído em 26/06/2020,com o objetivo de adaptá-lo á nova realidade, revisam as suas bases e corrigem distorções decorrentes do prazo estabelecido para fornecimento de TESTES Imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG; Alteram a data de vigência de 26/09/2020 para 26/10/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 003/2020 entre eles anuído em 26/06/2020, com o objetivo de adaptá-lo á nova realidade, resolvem aplicar o PARAGRÁFO PRIMEIRO – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, da CLAUSULA PRIMEIRA do contrato mencionado, adicionando 25% (vinte e cinco por cento), do seu valor inicial, ou seja, formalizando a aquisição de 100 (cem) Testes Imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma, ao valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco Reais) por Unidade, totalizando R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 003/2020 permanecem como se encontram.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, a cumprir o presente termo assinando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Oriente do Piauí – PI, 26 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. Novo Oriente do Piauí – PI
CONTRATANTE

Dimensão Distribuidora de Medicamentos-EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Hedilberto José da Silva
CPF Nº 27420086320

CPF Nº

PREFEITURA DE PIO IX
Trabalhando para você
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), através da Comissão Permanente de Licitações, declara que a Exma. Senhora Prefeita Municipal, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, declarou a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio IX/PI e do Hospital Municipal Dona Lourdes Mota (Hospital Local).**

Valor Total: R$ 136.978,76 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oitos reais e setenta e seis centavos)

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Pio IX (PI), 26 de outubro de 2020.

Rivoneide Ana de Alencar Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PIO IX
Trabalhando para você
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX–PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIO IX (PI)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

CONTRATO Nº 327/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI CNPJ. 06.553.812/0001-40 através da sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Coeli Viana de Andrade e Silva.

CONTRATADO: JOSE NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio IX/PI e do Hospital Municipal Dona Lourdes Mota (Hospital Local).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: *FMS/FPM/ICMS/ISS/IRRF/TRIBUTOS MUNICIPAIS/RECURSOS ORDINÁRIOS/RECURSOS DO HOSPITAL.*

VALOR: R$ 136.978,76 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oitos reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE